



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 3435/2021**  
**21.06.2021**

**Súmula:** Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível	
			De:	Para:
1	1231	Ademir Antonio Carbonera	T13	T14
2	1361	Áurea de Fátima Machado	025	026
3	10681	Diego Comiran	045	046
4	1571	Valdelir dos Santos	012	013

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de junho de 2021.

*Ilena T. P. Oliveira*

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1886 Pág.: 6A  
Data: 26 / 06 / 2021. Keila

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2292 Pág.: 135  
Data: 25 / 06 / 2021. Keila

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**Aviso de Licitação Exclusivo ME/EPP**  
**Pregão Eletrônico Nº 29/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico visando a Aquisição de Materiais Esportivos para Secretaria Municipal de Esporte de Flor da Serra do Sul, às 09:00 (nove) horas do dia 09 de Julho de 2021, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: [www.fssul.pr.gov.br](http://www.fssul.pr.gov.br), ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.  
 Flor da Serra do Sul, 25 de Junho de 2021.  
 Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**Aviso de Licitação**  
**Tomada de Preço Nº 03/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Tomada de Preço, às 14h00min (quatorze) horas do dia 14 de Julho de 2021, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de reforma e ampliação da escola municipal Alice Rubin Bernardi, sob regime de empreitada Global, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, fornecidos em meio magnético. A pasta técnica poderá ser consultada no Departamento de Licitações do Município no horário normal de expediente. Cópia do Edital poderá ser acessado junto ao, site da prefeitura: [www.fssul.pr.gov.br](http://www.fssul.pr.gov.br).  
 Flor da Serra do Sul, 25 de Junho de 2021.  
 Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 185 DE 22 DE JUNHO DE 2021**

Exonera à pedido servidora pública municipal, e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:  
 Artigo 1º- Exonerar a pedido, e a partir de 23 de junho de 2021, a servidora pública municipal NARA MORANDO, portadora da Cédula de Identidade nº 5.201.229-5 S.E.S.P/PR e CPF nº 028.000.789-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo Nível/Referência CC-06, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.  
 Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de junho de 2021.  
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo segundo dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e um.  
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Atto representando por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 09/2021, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINCAR E APRENDER, em favor de:  
 Empresa: JORGE ITAMAR TAVARES – ME  
 CNPJ Nº 09.664.767/0001-09  
 Valor Total: R\$ 11.138,00 (onze mil, cento e trinta e oito reais).  
 Vigência: 06 (seis) meses.  
 Pranchita, 24 de junho de 2021.  
 ELIOR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2018.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
 CONTRATADO: ADILSON VARGAS - CNPJ Nº 29.814.319/0001-32  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.  
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2018.  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 03.06.2021 até 02.06.2022.  
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inalterado  
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	860	06.001.12.361.0070.2028	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 02 de junho de 2021. ELIOR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2018.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
 CONTRATADO: R MORESCO TUR - CNPJ Nº 21.715.496/0001-50.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.  
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2018.  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 03.06.2021 até 02.06.2022.  
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inalterado  
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	860	06.001.12.361.0070.2028	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 02 de junho de 2021. ELIOR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021.  
 CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
 CONTRATADO: JORGE ITAMAR TAVARES – ME  
 CNPJ Nº 09.664.767/0001-09.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINCAR E APRENDER.  
 ORIGEM: Processo dispensa nº 09/2021.  
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.138,00 (onze mil, cento e trinta e oito reais).  
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1360	06.001.12.365.0070.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 28 de junho de 2021. ELIOR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1392/2021 - 22.06.2021**

Súmula: Cancela o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 35/2021 e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma presencial de 22 de junho de 2021, DECRETA:  
 Art. 1º – Fica cancelado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 35/2021, de acordo com as disposições da Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma presencial de 22 de junho de 2021 em anexo a este e em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 8.666/93.  
 Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2021.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3434/2021 - 18.06.2021**

Súmula: Designa Servidora Pública Municipal para atuar como ADJUNTO junto à Divisão de Vigilância Sanitária no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:  
 Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. SIMONIA GLÓRIA LEITE, portadora do RG nº 2266719 SESP/BA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor Sanitário, conforme Matrícula nº 8391, para atuar como ADJUNTO junto à DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA nos Programas de Endemias e Epidemias, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 20% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2015 e Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015, e posteriores alterações a partir de 1º de junho de 2021.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de junho de 2021.  
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de junho de 2021.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1393/2021 - 22.06.2021**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o Art. 19 e Art. 20 da Lei Municipal nº 157/2002 de 08 de julho de 2002 e posteriores alterações, resolve: **DECLARAR**  
 Art. 1º Estabelece Funcional aos seguintes servidores públicos municipais relacionados logo abaixo:

Seq.	Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão
1	10521	Amilton de Almeida	Procurador Jurídico	22/01/2018
2	10611	Dhonatan Francisconi	Professor de Educação Física	19/02/2018
3	10681	Diego Comiran	Psicólogo	18/06/2018
4	10591	Gabriela Modanes Prior	Odontólogo II	15/02/2018
5	10631	Gessica Andretta	Fisioterapeuta	07/03/2018
6	10571	Giovane Barbosa de Lima	Psicólogo	01/02/2018
7	10671	Kelimara Rech	Professor	18/06/2018
8	10561	Maria Paula Santini Lopes	Odontólogo II	01/02/2018
9	10531	Neusa Guedes	Agente Comunitário de Saúde	01/02/2018
10	10541	Rayane Becchi dos Santos	Enfermeiro	01/02/2018

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2021.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
**18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019**  
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
 CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR  
 O item do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

Item	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
LOTE 01	4	1439	ÓLEO DIESEL S50	RODOLIL	L	4,26	4,39

**CLAUSULA SEGUNDA:**  
 EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:  
 O prazo de execução do contrato fica aditivado até 18/07/2021, conforme Pregão nº 19/2019 e Contrato original nº 34/2019.  
**CLAUSULA TERCEIRA**  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Manfrinópolis, em 24/06/2021.  
 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3435/2021 - 21.06.2021**

Súmula: Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações, RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível	
			De:	Para:
1	1231	Ademir Antonio Carbonera	T13	T14
2	1361	Aurea de Fátima Machado	025	026
3	10681	Diego Comiran	045	048
4	1571	Valdelir dos Santos	012	013

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de junho de 2021.  
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**DOBRAR A ESQUINA,  
 DÊ UMA PISCADINHA.**



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
 CNPJ: 76.105.550/0001-37  
 CONTRATADO: Primavera Informática LTDA  
 CNPJ/CPF nº 41.143.642/0001-27  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 893992/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.410,00  
 VIGÊNCIA: 12 MESES  
 DATA DO CONTRATO: 15/06/2021

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Carla Rafaela de Lima de Bastos  
 Código Identificador:98C4B533

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2021**

CONTRATO Nº 069/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
 CNPJ: 76.105.550/0001-37  
 CONTRATADO: Sentinela do Vale Comercial Eireli  
 CNPJ/CPF nº 29.843.035/0001-74  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 893992/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 VALOR TOTAL: R\$ 490,00  
 VIGÊNCIA: 12 MESES  
 DATA DO CONTRATO: 15/06/2021

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Carla Rafaela de Lima de Bastos  
 Código Identificador:B96A982D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2021**

CONTRATO Nº 070/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
 CNPJ: 76.105.550/0001-37  
 CONTRATADO: Valéria Rodrigues Gomes 84035293253  
 CNPJ/CPF nº 37.887.963/0001-69  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 893992/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.238,00  
 VIGÊNCIA: 12 MESES  
 DATA DO CONTRATO: 15/06/2021

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Carla Rafaela de Lima de Bastos  
 Código Identificador:FED6BD99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2021**

CONTRATO Nº 071/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550/0001-37  
 CONTRATADO **Danton Gabriel Simplicio de Sales Silva**  
 CNPJ/CPF nº 38.084.603/0001-91  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 893992/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.360,00  
 VIGÊNCIA: 12 MESES  
 DATA DO CONTRATO: 15/06/2021

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Carla Rafaela de Lima de Bastos  
 Código Identificador:6C3C0E47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2020**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
 CNPJ: 76.105.550.0001/37  
 CONTRATADA: AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI  
 CNPJ Nº: 19.939.011/0001-60  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE 02 (DUAS) ESTUFAS AGRÍCOLAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR DE 24 DE JUNHO DE 2021 FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60 DIAS ATÉ 23 DE AGOSTO DE 2021.  
 PRAZO DE ENTREGA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE ENTREGA ATÉ DIA 30 DE JULHO DE 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2021

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Carla Rafaela de Lima de Bastos  
 Código Identificador:55E0295F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 3435/2021 - 21.06.2021**

Súmula: Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível	
			De:	Para:
1	1231	Ademir Antonio Carbonera	T13	T14
2	1361	Aurea de Fátima Machado	025	026
3	10681	Diego Comiran	045	046
4	1571	Valdelir dos Santos	012	013

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de junho de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**11AE9B80

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 3436/2021 - 21.06.2021**

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e posteriores alterações, e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como suas posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Nº Matrícula	Nome	Classe		Processo nº
		De:	Para:	
1031	Arlete Zanchi Serafini	K	L	241/2021
1661	Maria de Lourdes Wzsciz	I	J	248/2021

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de junho de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**73D9B2FC

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1392/2021 - 22.06.2021**

Súmula: Cancela o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 35/2021 e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma presencial de 22 de junho de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica cancelado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 35/2021, de acordo com as disposições da Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma presencial de 22 de junho de 2021 em anexo a este e em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**2381254F

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1393/2021 - 22.06.2021**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Art. 19 e Art. 20 da Lei Municipal nº 157/2002 de 08 de julho de 2002 e posteriores alterações, resolve:

**DECLARAR**

**Art. 1º** Estabilidade Funcional aos seguintes servidores públicos municipais relacionados logo abaixo:

Seq.	Matricula	Servidor	Cargo	Admissão
1	10521	Amilton de Almeida	Procurador Jurídico	22/01/2018
2	10611	Dhonian Francisconi	Professor de Educação Física	19/02/2018
3	10681	Diego Comiran	Psicólogo	18/06/2018
4	10591	Gabriela Modanes Prior	Odontólogo II	15/02/2018
5	10631	Gessica Andretta	Fisioterapeuta	07/03/2018
6	10571	Giovane Barbosa de Lima	Psicólogo	01/02/2018
7	10671	Kelmara Rech	Professor	18/06/2018
8	10561	Maria Paula Santini Lopes	Odontólogo II	01/02/2018
9	10531	Neusa Guedes	Agente Comunitário de Saúde	01/02/2018
10	10541	Rayane Becchi dos Santos	Enfermeiro	01/02/2018

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**19D15153

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3434/2021 - 18.06.2021**

Súmula: Designa Servidora Pública Municipal para atuar como ADJUNTO junto à Divisão de Vigilância Sanitária no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora Pública Municipal **Sra. SIMONIA GLÓRIA LEITE**, portadora do RG nº 2266719 SESP/BA, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Inspetor Sanitário, conforme Matrícula nº 8391, para atuar como ADJUNTO junto à DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA nos Programas de Endemias e Epidemias, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 20% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2015 e Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015, e posteriores alterações a partir de 1º de junho de 2021.

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de junho de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**8E6353F3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 083/2020.**